



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/254

Vitória, 29 de abril de 2026


Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.337, o Autógrafo de Lei nº 12.087/2026, referente ao Projeto de Lei nº 255/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Atenciosamente,



Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.3342353/2026
Ref.Proc.17414/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.*31.387-** em 12/05/2026 15:53:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D14620E6-67B3-40A7-918A-B374D461806E



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 12 / 05 / 2026

RUBRICA

LEI N° 10.337

Institui no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Vitória o
Evento Cultura Capixaba Cuca.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o evento "Cultura Capixaba CUCA", que será realizado em todos os domingos.

Art. 2°. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte alteração:

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

TODOS OS MESES	
TODOS OS DOMINGOS	CULTURA CAPIXABA CUCA

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de abril de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Ref.Proc.3342353/2026
Ref.Proc.17414/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 12/05/2026 15:53:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
54343640-C794-4990-8AD6-E200AAF59609

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 12/05/2026 18:48

Checksum: **757920996CC12489322512FAF6436088CE7249956BE5117A84D0C75A7F9E7249**